

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1016/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM MEI, nome de fantasia COMUNICAÇÃO, para a prestação de serviços de apresentação, produção e programação musical para a Rádio Nacional do Alto Solimões, na cidade de Tabatinga/AM, exclusivamente por meio da profissional Terezinha Silva Barbosa Rosenhaim, em 20 de julho de 2015.

Processo nº 3307/2014.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-60, Edifício Super Center – Venâncio 2000, CEP: 70.333-090, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e pelo seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 400584 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM MEI**, nome de fantasia **COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.937.228/0001-10, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 81, Tancredo Neves, Tabatinga/AM, CEP:69.640-000, neste ato representada por sua empresária individual e Interveniante no feito, **TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0741998-8 SSP/AM e do CPF/MF nº 310.958.012-87, residente na cidade de Tabatinga/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (COMUNICAÇÃO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor inicialmente acordado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 20/07/2016 e termo final em 20/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (COMUNICAÇÃO)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), a serem pagas no mês seguinte ao da prestação dos serviços, em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2016NE001445 (Reforço 2016NE000874)
Data de Emissão: 26/04/2016
Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO/Nº 1016/2015

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 20 de julho de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo

TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM MEI,
nome de fantasia **COMUNICAÇÃO**
Contratada

TEREZINHA SILVA BARBOSA ROSENHAIM
Sócia-Administradora e Interveniente

Testemunhas:

1.
Nome: Francisco de L. P. Leite
CPF: 158682961.20

2.
Nome: DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942
CPF: 006.524.020-03

COORD-CD/SBTS